



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

**COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
PORTARIA Nº 74/2009**

A DRA. LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE/SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

Considerando:

- o Comunicado n. 906 da Coordenadoria dos Magistrados;

RESOLVE:

1. Antecipar o restabelecimento do expediente externo para às 12h. do dia 20/08/2009.

2. Manter a suspensão dos prazos processuais até o dia 23/08/2009 (conforme Portaria n. 73/2009), tendo em vista que o restabelecimento imediato desses prazos poderia causar prejuízos às partes e procuradores.

Afixem no local de costume e providencie-se a divulgação pela imprensa local, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência da OAB/SC – Subseção de Braço do Norte, à Coordenadoria do Ministério Público e autoridades policiais.

Publique-se e registre-se.

Braço do Norte, 19 de agosto de 2009.


LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI
Juíza de Direito Diretora do Foro